



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280-3/2019**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO

Às **15:00 horas do dia 29 de julho de 2019**, no Auditório do Paço Municipal de Itupeva, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniu-se os membros da CML, para proceder a abertura do Envelope nº 01 – Documentação. A presidente agradecendo a presença de todos, solicitou para secretariar os trabalhos a Sra. Ivonete Magalhães Araujo, declarando em seguida aberta a sessão, solicitando que todos verificassem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Após esta fase, solicitou aos presentes se havia considerações e apontamentos a declarar, sendo manifestado por todos que não. Em seguida solicitou a presidente que se procedesse a abertura dos envelopes para verificação das documentações, bem como que os rubricassem. As empresas que apresentaram interesse em participar do certame foram:

A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante: Sem representante

L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante: Sem representante

CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Representante: Antônio Francisco de Sousa

R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

Representante: Sem representante

Foram abertos os envelopes de habilitação e encaminhados os documentos para a verificação e rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, do representante credenciado.

A CPL faz constar que o Balanço Patrimonial, bem como, Demonstrações Contábeis da empresa R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, foram apresentadas referente ao exercício de 2017.

Consultado o representante Sr. Antônio Francisco de Sousa, da empresa CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, o mesmo nada fez constar.

A presidente encerra às 15:56h a presente sessão, para que a Comissão juntamente com a área técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estudem e verifiquem a documentação apresentada, restando o julgamento adiado “sine die”, com comunicação aos interessados via e-mail, bem como, publicação nos Diários Oficiais do Estado e do Município, estando a contar da data de publicação do julgamento da habilitação, aberto



prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente, de 05 (cinco) dias úteis, em face da decisão.

Nada mais havendo a constar, a presidente determinou a mim, _____ (Ivonete Magalhães Araujo), que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão comunicada as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
Membro

RHAFANEL ROCHA TAFARELO
Membro

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS
Membro

REPRESENTANTE:

CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Representante: Antônio Francisco de Sousa